Docusign Envelope ID: 65CFB5C4-E4EF-42DC-BAD2-463DD535C1B2

EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF Nº 19.055.551/0001-80

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026

CNPJ nº 19.055.551/0001-80

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de março de 2026, às 17:00 horas, por meio de videoconferência ou presencialmente na sede social da EVERGREEN INVESTMENT ADVISORS GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.376/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjuntos 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Administradora" ou "EIA Brasil"), a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.255, de 30 de agosto de 2013, e credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciária, por meio do Ofício nº 35/2024/CVM/SIN/GAIN, de 19 de janeiro de 2024, administradora fiduciária e gestora de recursos da Classe Única do Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, classe única de cotas do Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 19.055.551/0001-80 ("Classe Única" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas da Classe Única ("Cotistas"), nos termos do artigo 72, §7º da Resolução CVM nº 175, de 23 de

MINUTES OF THE GENERAL MEETING OF QUOTAHOLDERS OF THE SINGLE CLASS OF EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA HELD ON MARCH 19, 2026

CNPJ No. 19.055.551/0001-80

1. DATE, TIME AND PLACE: March 19, 2026, at 17:00 , by means of conference call or in person at the headquarters of EVERGREEN INVESTMENT ADVISORS GESTORA DE RECURSOS LTDA., enrolled with CNPJ/MF under the No. 15.264.376/0001-80, with the main office at City of São Paulo, State of São Paulo, Rua Renato Paes de Barros, No. 750, 18th floor, suites 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Administrator" or "EIA Brasil"), which is authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") to engage in securities portfolio management activities, pursuant to CVM Declaratory Act No. 13,255, dated August 30, 2013, and accredited by the CVM to engage in securities portfolio management activities, in the category of fiduciary administrator, pursuant to Letter No. 35/2024/CVM/SIN/GAIN, dated January 19, 2024, fiduciary administrator and asset manager of the Single Class of Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, single quota class of Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, investment fund, registered with the CNPJ under No. 19.055.551/0001-80 ("Single Class" and "Fund", respectively) I.

2. CALL AND ATTENDANCE: Call waived of call due to the attendance of all quotaholders of the Single Class ("Quotaholders"), in accordance with Article 72, §7 of CVM Resolution No. 175, dated

dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e do regulamento do Fundo e do respectivo anexo descritivo da Classe Única ("Regulamento" e "Anexo I"), conforme signatários da "Lista de Presença de Cotistas da Classe Única", constante no Anexo A desta "Ata da Assembleia Geral de Cotistas da Classe Única do Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia" ("AGC"). Presentes também os representantes da EIA Brasil, na qualidade de administradora fiduciária e gestora de recursos da Classe Única ("Prestadora de Serviços Essenciais").

December 23, 2022, as amended ("CVM Resolution 175"), and the bylaws of the Fund and the respective descriptive annex of the Single Class ("Bylaws" and "Annex I"), as signatories of the "Attendance List of Quotaholders of the Single Class", attached as Exhibit A to these "Minutes of the General Meeting of Quotaholders of the Single Class of Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia" ("Meeting Minutes"). Also attending were the representatives of EIA Brasil, in their capacity as fiduciary administrator and asset manager of the Single Class ("Essential Service Provider").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Juliana Medina Tagliati; Secretário: Jacques Abi Ghosn.

3. COMPOSITION OF THE BOARD: President: Juliana Medina Tagliati; Secretary: Jacques Abi Ghosn.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes propostas: (i) alteração da forma de remuneração devida à Prestadora de Serviços Essenciais, de forma que o Regulamento preveja que a Prestadora de Serviços Essenciais seja remunerada pela Classe Única, pelos serviços de administração fiduciária e gestão de recursos da carteira da Classe Única, por uma taxa global mensal no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE ("Taxa Global") ("Alteração da Remuneração da PSE – Taxa Global"); (ii) inclusão da previsão de acesso às taxas segregadas que compõem a Taxa Global; (iii) inclusão da previsão de que o montante total da Taxa Global compreende as taxas de administração e gestão das classes de fundos de investimento geridos pela EIA Brasil e/ou por suas Partes Relacionadas (conforme definido no Regulamento) ("Inclusão da Previsão das Taxas Máximas"); (iv) inclusão da previsão de que, a critério exclusivo da Prestadora de Serviços Essenciais, poderá ser aplicado desconto no valor da Taxa Global não de maneira que o valor total da Taxa Global devida em certo ano calendário não exceda o orçamento

4. AGENDA: Deliberate on the following matters: (i) amendment to the method of remuneration of the Essential Service Provider, so that the Bylaws provide that the Essential Service Provider be remunerated by the Single Class, for fiduciary administration and asset management services of the Single Class portfolio, by a monthly global fee in the amount of R$ 1,200,000.00 (one million two hundred thousand reais), adjusted annually by IPCA/IBGE ("Global Fee") ("Change to Remuneration – Global Fee"); (ii) inclusion of a provision regarding access to the segregated fees that comprise the Global Fee; (iii) inclusion of the provision that the total amount of the Global Fee comprises the administration and management fees of the classes of investment funds managed by EIA Brasil and/or its Related Parties (as defined in the Bylaws) ("Inclusion of Maximum Fees Provision"); (iv) inclusion of the provision that, at the sole discretion of the Essential Service Provider, a discount may be applied to the amount of the Global Fee so that the Global Fee owed in a certain calendar year does not exceed the Essential Service Provider's budget ("Inclusion of Global Fee Discount Provision"); (v)

Docusign Envelope ID: 65CFB5C4-E4EF-42DC-BAD2-463DD535C1B2

realizado pelo PSE ("Inclusão da Previsão de Desconto da Taxa Global"); (v) consolidação da nova razão social da Prestadora de Serviços Essenciais de M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda. **para** Evergreen Investment Advisors Gestora de Recursos Ltda.; e (vi) implementação de todos e quaisquer ajustes, modificações e consolidações ao Regulamento e ao Anexo I que se façam necessários ou recomendáveis para refletir, de forma integral e consistente, as deliberações previstas nos itens *"(i)"* a *"(iii)"* acima, na forma da nova minuta do Regulamento e do Anexo I constante no Anexo B desta AGC ("Novo Regulamento").

consolidation of the new corporate name of the Essential Service Provider from M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda. to Evergreen Investment Advisors Gestora de Recursos Ltda.; and (vi) implementation of any and all adjustments, modifications and consolidations to the Bylaws and Annex I that are necessary or advisable to fully and consistently reflect the resolutions set forth in items *"(i)"* through *"(iii)"* above, in the form of the new draft of the Bylaws and Annex I attached as Exhibit B to these GMQ Minutes ("New Bylaws").

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes na ordem do dia, os cotistas representando a totalidade dos cotistas da Classe Única do Fundo, deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) a Alteração da Remuneração da PSE – Taxa Global a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do item 5.1 do Anexo I do Novo Regulamento;

(ii) a inclusão da previsão de acesso às taxas segregadas que compõem a Taxa Global, nos termos do item 5.1.6 do Anexo I do Novo Regulamento;

(iii) a inclusão da Previsão das Taxas Máximas, nos termos do item 5.1.5 do Anexo I do Novo Regulamento;

(iv) a inclusão da Previsão de Desconto da Taxa Global, nos termos do item 5.2 do Anexo I do Novo Regulamento;

(v) a consolidação da nova razão social da Prestadora de Serviços Essenciais de M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda. **para** Evergreen Investment Advisors Gestora de Recursos Ltda.; e

5. **RESOLUTIONS:** After analyzing the matters on the agenda, the quotaholders, representing all the quotaholders of the Single Class of the Fund, decided unanimously, without any reservations or restrictions, as follows:

(i) the Change to Remuneration – Global Fee as of April 1, 2026, pursuant to Section 5.1 of Annex I of the New Bylaws;

(ii) the inclusion of the provision regarding access to the segregated fees that comprise the Global Fee, pursuant to Section 5.1.6 of Annex I of the New Bylaws;

(iii) the Inclusion of Maximum Fees Provision, pursuant to Section 5.1.5 of Annex I of the New Bylaws;

(iv) the Inclusion of Global Fee Discount Provision, pursuant to Section 5.2 of Annex I of the New Bylaws;

(v) the consolidation of the new corporate name of the Essential Service Provider from M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda. to Evergreen Investment Advisors Gestora de Recursos Ltda.; and

(vi) a implementação de todos e quaisquer ajustes, modificações e consolidações ao Regulamento e ao Anexo I que se façam necessários ou recomendáveis para refletir, de forma integral e consistente a partir de 01 de abril de 2026, as deliberações, ora aprovadas, previstas nos itens *"(i)"* a *"(iii)"* acima, na forma da minuta do Novo Regulamento, constante no Anexo B desta AGC.

(vi) the implementation of all adjustments, modifications and consolidations to the Bylaws and Annex I that are necessary or advisable to fully and consistently reflect as of April 1, 2026 the resolutions hereby approved and set forth in items "*(i)*" through "*(iii)*" above, in the form of the draft of the New Bylaws attached as Exhibit B to these Meeting Minutes.

A presente ata é realizada em português e inglês. Havendo conflito entre as versões em português e inglês, a versão em português deverá prevalecer.

These minutes are executed in Portuguese and English. In the event of conflict between the Portuguese and English versions, the Portuguese version shall prevail.

6. TERMOS DEFINIDOS: Todos e quaisquer termos iniciados em letras maiúsculas que não estejam expressamente definidos nesta AGC terão os significados a eles atribuídos no Regulamento e/ou no Anexo I. Na hipótese de qualquer conflito ou divergência entre os termos definidos nesta AGC e aqueles definidos no Regulamento e/ou no Anexo I, prevalecerão, para todos os fins, os termos constantes do Regulamento e/ou do Anexo I.

6. DEFINED TERMS: All and any capitalized terms that are not expressly defined in these Meeting Minutes shall have the meanings assigned to them in the Bylaws and/or Annex I. In the event of any conflict or discrepancy between the terms defined in these Meeting Minutes and those defined in the Bylaws and/or Annex I, the terms set forth in the Bylaws and/or Annex I shall prevail for all purposes.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente AGC, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

7. CLOSING OF THE MEETING: At the end of the meeting, the Chairman called to discuss other matters of the interest of the Fund and, since no one had any further matter to discuss, the Chairman declared the General Quotaholders' Meeting closed and these Meeting Minutes drawn up, which after read and found to comply, was executed by the presents.

8. ASSINATURA DIGITAL: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no

8. DIGITAL SIGNATURE: The parties expressly agree, pursuant to Article 10, §2 of Provisional Measure No. 2,200-2, dated August 24, 2001, as amended, to use and recognize as valid any form of proof, in electronic format, of their consent to the terms and conditions agreed upon in connection with these Meeting Minutes, including, but not

âmbito desta AGC, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas ("ICP-Brasil") ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

limited to, digital certificates issued under the *Infraestrutura de Chaves Públicas* ("ICP-Brasil") or by other means of proof of authorship and integrity of electronically signed documents, including those using certificates not issued by ICP-Brasil.

São Paulo/SP, 19 de março de 2026.

São Paulo/SP, March 19, 2026.

DocuSigned by:
Juliana Tagliati
F324BC14BFBA453...

Juliana Medina Tagliati
Presidente / President

DocuSigned by:
Jacques Ghosn
768C5CB510414E2...

Jacques Abi Ghosn
Secretário / Secretary

DocuSigned by:
Fernando Hamasui
5C582FEF366A4B2...

DocuSigned by:
Juliana Tagliati
F324BC14BFBA453...

EVERGREEN INVESTMENT ADVISORS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

(*Anexos da AGC nas páginas seguintes. Restante da página intencionalmente em branco*)

* * *

Docusign Envelope ID: 65CFB5C4-E4EF-42DC-BAD2-463DD535C1B2

ANEXO B

NOVO REGULAMENTO

(*Novo Regulamento nas páginas seguintes. Restante da página intencionalmente em branco.*)

* * *

DS FH Initial KP DS JT DS JG